



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: [www.camarapatos.mg.gov.br](http://www.camarapatos.mg.gov.br) – E-mail: [camarapatos@camarapatos.mg.gov.br](mailto:camarapatos@camarapatos.mg.gov.br)

INDICAÇÃO N.º 0232/2019

AUTOR: Vereador João Batista Gonçalves

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Criação da segunda unidade do Conselho Tutelar no nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A criação da segunda unidade do Conselho Tutelar objetiva atender à Resolução nº 139/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que recomenda a existência de um conselho para cada 100 mil habitantes.

Atualmente, a população do município estimada é de aproximadamente 152.488 pessoas, e a cidade conta com apenas uma unidade do Conselho Tutelar, o que inviabiliza a efetiva e adequada atuação desse órgão, que é encarregado de múltiplas e significativas atribuições voltadas à proteção dos direitos da criança e do adolescente previstos constitucionalmente.

Ao implementar a segunda unidade do Conselho Tutelar, adotando os parâmetros previstos na supracitada regra legal, permitir-se-á, portanto, maior controle e fiscalização dos direitos e garantias das crianças e adolescentes, além do atendimento de todas as denúncias e demandas sociais que chegam à única unidade existente.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 17 de outubro de 2019.

  
**João Batista Gonçalves - Cabo Batista**  
Vereador

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 24/10/2019, por 15 votos.



VICENTE DE PAULA SOUSA  
Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO/PROVIDÊNCIAS DA AUTORIDADE DESTINATÁRIA: